

2 — No que se refere aos resultados da sua actividade, a auto-avaliação do INP terá em atenção os seguintes parâmetros:

- a) Adequação do ensino ministrado à consecução dos saberes e aptidões que os respectivos ciclos de estudo devem assegurar;
- b) A relação entre a sua oferta e a respectiva procura;
- c) O nível de sucesso na integração dos estudantes;
- d) O sucesso escolar dos estudantes;
- e) A inserção dos diplomados no mercado de trabalho;
- f) A integração do INP em projectos e parcerias nacionais e internacionais;
- g) A prestação de serviços à comunidade;
- h) O contributo do INP para a valorização das empresas e outras organizações com as quais coopera;
- i) A acção cultural, cívica, desportiva e artística, designadamente o seu contributo para o desenvolvimento da economia e da sociedade portuguesa e para a cooperação internacional;
- j) O nível de informação disponível sobre o INP e sobre o ensino por si ministrado.

Artigo 80.º

Auto-avaliação e avaliação externa

A auto-avaliação do INP desenvolver-se-á de acordo com as disposições legais aplicáveis e adoptará o guião de avaliação mais consentâneo com a avaliação externa a que será sujeito.

CAPÍTULO X

Disposições finais

Artigo 81.º

Regulamentação interna

A regulamentação das normas contidas nestes Estatutos será aprovada pelos órgãos competentes do INP e constará dos correspondentes Regulamentos Internos.

Artigo 82.º

Entrada em vigor

- 1 — Os presentes Estatutos substituem os anteriores Estatutos do INP e entram em vigor após publicação no *Diário da República*.
- 2 — Consideram-se revogadas as disposições constantes dos anteriores Estatutos e de outros regulamentos que contrariem o estipulado nestes Estatutos.

1 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel de Almeida Damásio*

202257392

COFAC, COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.

Despacho n.º 20329/2009

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, estabelece o novo regime jurídico dos graus e diplomas, de acordo com o sistema de créditos

(ECTS) em vigor, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Tal regime deve ser plenamente adoptado pelos estabelecimentos de ensino até 2010, permitindo-se a sua aplicação a partir do ano lectivo de 2006-2007, desde que, cumpridos os requisitos legais, os ciclos de estudos adequados sejam objecto de despacho do registo da adequação, publicado este na 2.ª série do *Diário da República*, tudo nos termos do n.º 5, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

O ISDOM — Instituto Superior D. Dinis é um estabelecimento de interesse público, reconhecido pelo disposto no n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 56/2005, de 3 de Março, gozando de autonomia científica, pedagógica e cultural, de acordo com os seus Estatutos.

Assim:

Considerando o disposto no n.º 6, do Despacho n.º 12 808/2006 (2.ª série), de 20 de Junho, do director-geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos do ISDOM — Instituto Superior D. Dinis, Manda o Presidente da Direcção da entidade instituidora do ISDOM — Instituto Superior D. Dinis que o 1.º ciclo de estudos em Engenharia e Produção Industrial tenha a estrutura curricular e o plano de estudos em anexo ao presente despacho.

20 de Junho de 2006. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: ISDOM — Instituto Superior D. Dinis.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
- 3 — Curso: Engenharia de Produção Industrial.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia e Técnicas Afins.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 — ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: Licenciado

Licenciatura em Engenharia de Produção Industrial

QUADRO N.º I

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	21	
Línguas	LING	13,5	
Ciências da Computação	CCOMP	15	
Física e Engenharia dos Materiais ..	FEMAT	25,5	
Electrónica	ELECT	10	
Engenharia Mecânica	EMEC	85	
Gestão	GEST	10	
Total		180	

- 10 — Observações
- 11 — Plano de estudos

ISDOM — Instituto Superior D. Dinis

Engenharia de Produção Industrial

Licenciatura

Engenharia e Técnicas Afins

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º I

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática I	MAT	Semestral	190	TP: 95	6	
Inglês Técnico I	LING	Semestral	85,5	TP: 57	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Informática	CCOMP	Semestral	114	TP: 76	5	
Álgebra Linear	MAT	Semestral	114	TP: 76	5	
Física	FEMAT	Semestral	190	TP: 95	6	
Técnicas de Expressão Escrita	LING	Semestral	85,5	TP: 57	4	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática II	MAT	Semestral	171	TP: 95	6	
Inglês Técnico II	LING	Semestral	72	TP: 57	4	
Programação	CCOMP	Semestral	133	TP: 76	5	
Desenho Técnico	EMEC	Semestral	133	TP: 76	5	
Materiais	FEMAT	Semestral	133	TP: 76	5	
Electrónica Geral	ELECT	Semestral	133	TP: 76	5	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Probabilidades e Estatística	MAT	Semestral	133	TP: 76	5	
Processamento Industrial	FEMAT	Semestral	133	TP: 76	5	
Computação Gráfica	CCOMP	Semestral	133	TP: 76	5	
Automação Industrial	ELECT	Semestral	133	TP: 76	5	
Matérias Plásticas	FEMAT	Semestral	133	TP: 76	5	
Resistência de Materiais	EMEC	Semestral	133	TP: 76	5	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processos de Fabrico	FEMAT	Semestral	133	TP: 76	5	
Modelação e Maquinação	EMEC	Semestral	133	TP: 76	5	
Máquinas Industriais	EMEC	Semestral	133	TP: 76	5	
Projecto de Peças	EMEC	Semestral	133	TP: 76	5	
Projecto de Moldes	EMEC	Semestral	133	TP: 76	5	
Gestão de Empresas Industriais	GEST	Semestral	133	TP: 76	5	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Simulação e Optimização Computacional	EMEC	Semestral	133	TP: 76	5	
Manutenção Industrial	EMEC	Semestral	133	TP: 76	5	
Gestão da Produção	GEST	Semestral	133	TP: 76	5	
Controle de Qualidade	EMEC	Semestral	133	TP: 76	5	
Higiene e Segurança Industrial	EMEC	Semestral	133	TP: 76	5	
Tecnologias Avançadas	EMEC	Semestral	133	TP: 76	5	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	EMEC	Semestral	760	E: 95	30	

202255804

Despacho n.º 20330/2009

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, estabelece o novo regime jurídico dos graus e diplomas, de acordo com o sistema de créditos (ECTS) em vigor, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Tal regime deve ser plenamente adoptado pelos estabelecimentos de ensino até 2010, permitindo-se a sua aplicação a partir do ano lectivo 2006/2007, desde que, cumpridos os requisitos legais, os ciclos de estudos adequados sejam objecto de despacho do registo da adequação, publicado neste na 2.ª série do *Diário da República*, tudo nos termos do n.º 5, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

O ISDOM — Instituto Superior D. Dinis é um estabelecimento de interesse pública, reconhecido pelo disposto no n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 56/2005, de 3 de Março, gozando de autonomia científica, pedagógica e cultural, de acordo com os seus Estatutos.

Assim:

Considerando o disposto no n.º 6, do Despacho n.º 12 808/2006 (2.ª série), de 20 de Junho, do director-geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos do ISDOM — Instituto Superior D. Dinis, Manda o Presidente da Direcção da entidade instituidora do ISDOM — Instituto Superior D. Dinis que o 1.º ciclo de estudos em Contabilidade e Administração tenha a estrutura curricular e o plano de estudos em anexo ao presente despacho.

20 de Junho de 2006. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: ISDOM — Instituto Superior D. Dinis.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

- 3 — Curso: Contabilidade e Administração.
4 — Grau ou diploma: licenciatura.
5 — Área científica predominante do curso: Contabilidade.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
7 — Duração normal do curso: seis semestres.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: licenciado

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Contabilidade	CONT	81	
Matemática	MAT	21	
Gestão	GEST	21	
Economia	ECON	13,5	
Direito	DIR	30	
Sociologia	SOC	4,5	
Tecnologias da Informação	TI	9	
Total		180	

- 10 — Observações: N/A.
11 — Plano de estudos:

ISDOM — Instituto Superior D. Dinis

Contabilidade e Administração

Licenciatura

Contabilidade

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira I	CONT	Semestral	152	TP: 76	6	
Matemática I	MAT	Semestral	152	TP: 76	6	
Introdução ao Estudo de Empresa I	GEST	Semestral	114	TP: 57	4,5	
Economia I	ECON	Semestral	114	TP: 57	4,5	
Sociologia das Organizações e do Trabalho	SOC	Semestral	114	TP: 57	4,5	
Tecnologias da Informação I	TI	Semestral	114	TP: 57	4,5	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira II	CONT	Semestral	152	TP: 76	6	
Matemática II	MAT	Semestral	152	TP: 76	6	